



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 1118/19  
Fls. 01  
Resp.

Indicação n. 538/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Implantar estacionamento somente de um dos lados da Rua Francisco Glicério, altura do Posto Avançado da Justiça do Trabalho.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, a permissão para que os veículos estacionem em ambos os lados da Rua Francisco Glicério, altura do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, está prejudicando a circulação no local e pode causar acidentes e avarias. Este trecho da rua possui bastante movimento, principalmente de ônibus, fazendo com que um das vias pare para que a outra possa circular.

Valinhos, 08 de março de 2019.

LUIZ MAYR NETO

Vereador